

IMPA



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ CNPJ 04.316.337/0001-63 TRIÊNIO 2024/2026

PORTARIA Nº 004/2025-GAB/IMPA, de 27 de janeiro de 2025.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTIRBUIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES COM PROVENTOS INTEGRAIS.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá-IMPA, **Sr. Ronald de Souza Nobre**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei;

RESOLVE:

Art.1°) — Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA PELA SOMA DA IDADE E TEMPO DE CONTRIBIÇÃO, E SUAS FRAÇÕES, a Sr.ª MARIA BARATA FERREIRA, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS NIVEL III REF IV , categoria funcional OPERACIONAL DE CONSERVAÇÃO, nomeada pelo Decreto nº 041/1995-GAB/PMA de 28 de abril de 1986, preenche os requisitos necessários, possuindo assim direito adquirido à aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, na forma do art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c Art. 40 da CF/88, com proventos integrais, correspondente à última remuneração do cargo efetivo (integralidade), com as parcelas incorporáveis, bem como paridade (art. 2º, da EC 47/2005 c/c art. 7º, EC 41/2003).

Art. 2°) – A aposentadoria é estabelecida no valor da remuneração do cargo efetivo exercido pela servidora, acrescentando as parcelas incorporáveis e Salário Base correspondente.

Salário Base	R\$: 1.954,54	DECRETO № 047/2024- GAB/PMA, DE 26 DE JANEIRO DE 2024
Quinquênio 05	R\$: 781,82	LEI № 076/91 – Estatuto Servidor Público Municipal de Afuá - PA
Valor Total:	R\$: 2.736,36	

Art.3°) - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4°) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Executivo do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 27 de janeiro de 2025.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO MEDIATE AFIXAÇÃO NO MURAL DESTE

INSTITUTO E NO SITE: www.impas.afua.po.gov.br

EM 27/01/2025

Cleberson Ferreira Gonçalves

Coordenador de Benefícios Portaria Nº 002/2025 GAB/IMPA Ronald de Jouza Nobre
Diretor Executivo do IMPA
DC Nº 026 2025 GAB/PMA